





**GG GÁS ME**

Tels.: (31) 3397-5251 • 3041-2331

NOTA DE ENTREGA PARA PAGAMENTO POSTERIOR

NÃO VALE COMO DOCUMENTO FISCAL

Nº **0313**

CLIENTE: PROCEU - Construindo em União

ENDEREÇO: R. L. 288 12 995 334/0001-21

MERCADORIA	QUANT.	UNID.	VR. UNIT.	TOTAL
Água Mineral 20 Lt				
Carga GLP de 13 Kgs	<u>1</u>	<u>L</u>	<u>75,00</u>	
Carga GLP de 45 Kgs				
Vasilhame	ALOISIO JOSÉ DOS SANTOS - ME			
<b>TOTAL</b>		Rua Flonape, n.º 185		<u>75,00</u>

Declaro ter recebido a mercadoria acima discriminada, comprometendo-me a pagá-la, na apresentação da cobrança.

Local: Contagem CONTAGEM - MG Data: 14/06/2019

.....  
Cliente

Natália Michelle  
Vendedor

PORTAL GRÁFICO: (31) 3044-5088 • 8878-7920

EU

Supergásbrás  
R\$ 75,00 - À vista  
R\$ 80,00 - CARTÃO

Fabrizio Gomes da Silva

23.143.188/0001-22  
**BRUNA GÁS E ÁGUA**

Rua Mato Grosso, 431-C  
B. Petrolândia - CEP- 32073-700

**CONTAGEM - MG**

# MARIA DIVINO BISPO ME

AV. TROPICAL, Nº 1628 – TROPICAL CEP 32070-380

CNPJ 02.660.566/0001-75

ORÇAMENTO:

EMPRESA: PROCEU – Projeto Construindo em União

Av. Tropical, nº 1360 – Tropical CEP 32070-380

CNPJ 12.995.334/0001-21

- Supergasbrás

R\$ 80,00

14 de Junho 2019  
Davidson Oliveira de Sá  
Super Gas e Mini Mercado Tropical  
CNPJ 02 660 566/0001 75 Ins. Est 185 814752 800



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA DIVINA BISPO DE OLIVEIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.660.566/0001-75

Certidão nº: 175049407/2019

Expedição: 02/07/2019, às 08:32:51

Validade: 28/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DIVINA BISPO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.660.566/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.660.566/0001-75

**Razão Social:** MARIA DIVINA BISPO DE OLIVEIRA

**Endereço:** RUA QUINZE 211 / TROPICAL / CONTAGEM / MG / 32070-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/06/2019 a 16/07/2019

**Certificação Número:** 2019061702045639240543

Informação obtida em 02/07/2019 08:42:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA DIVINA BISPO DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 02.660.566/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:43:54 do dia 02/07/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/12/2019.

Código de controle da certidão: **4891.77C2.F2FF.BF7A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.